



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 96/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 244/2014, que instituiu Comissão Permanente com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º Grau;

CONSIDERANDO o início da nova gestão para o biênio 2016-2018 desta Corregedoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das Portarias nºs 411/2014-CGJ/AM e 056/2015-CGJ/AM,

II – MANTER os servidores designados pelas Portarias nºs 059/2015-CGJ/AM, 077/2015-CGJ/AM e 146/2015-CGJ/AM, para integrar a mencionada Comissão.

III – INCLUIR na referida Comissão os servidores **LAVOISIER DA SILVA PARENTE** e **MICHELLE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA** (com ônus).

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 05 de julho de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça